



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2009

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 460/08,

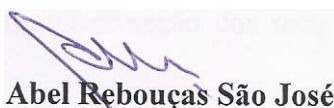
R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 33/2008 que refere-se ao Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em “ Educação Matemática”, do Departamento de Ciências Exatas – DCE.

a) Alterar a carga horária do Curso de 360/h para 420/h;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 33/2008.

Vitória da Conquista, 08 de janeiro de 2009.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**